

RUA MIGUEL JOÃO JORGE

Decreto nº 7001 de 18-03-1982

Formada pela rua 1 do Jardim São José e rua 24 do Jardim das Bandeiras

Início na rua Avelino Ferreira

Término na estrada do Filipão

Jardim São José

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral.
Protocolado nº 319 de 06-01-1982 em nome de Prefeito Francisco Amaral.

MIGUEL JOÃO JORGE

Miguel João Jorge nasceu em São João Nepomuceno, Estado de Minas, em 01-janeiro-1917 e faleceu em Campinas em 02-janeiro-1982. Era filho de João Jorge e Amelia Jorge e foi casado com Maria Isabel Saporette Jorge deixando os filhos: Beatriz Amélia, Miguel Filho, João Neto, Terezinha e José Eduardo. Miguel João Jorge estudou no Colégio São José, de Juiz de Fora (MG) e na cidade mineira de Ponte Nova, ingressou na carreira de bancário, na agência local do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. Sempre trabalhando para esse estabelecimento bancário, em 1957 foi transferido para a agência de Campinas, onde se aposentou.



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 4 de janeiro de 1982

S. O. S. P.

Ilmo. Senhor
DR. MAURO ALVES DOS SANTOS
COAR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
000319 06.1.82
PROTOCOLO-GERAL

Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma avenida ou pequena praça para receber o nome de MIGUEL JOÃO JORGE, homem prestante, um mineiro que viveu em Campinas cerca de 20 anos gerenciou o Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado ao Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito para elaborar e publicar o Decreto.

Ao ensejo, com protestos de estima e consideração, subscrevo-me

atenciosamente

FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 29 de janeiro de 1982

Ilmo. Senhor
DR. MAURO ALVES DOS SANTOS
C O A R

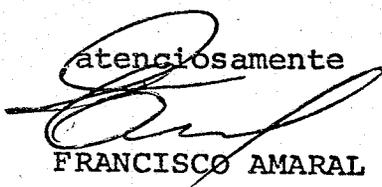
Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública deste Município, para receber o nome de MIGUEL JOÃO JORGE.

Feita a Indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado ao Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito para elaboração do Decreto.

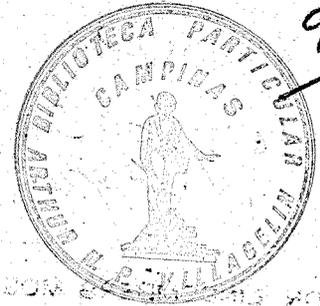
Na oportunidade, com protestos de estima e consideração, subscrevo-me

atenciosamente



FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Sônia /.



19 MAR 1982

DECRETO N.º. 7001 DE 18 DE MARÇO DE 1982

DENOMINA "MIGUEL JOÃO JORGE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 3º. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juízo de escolha é acatado pelo executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica denominado "RUA MIGUEL JOÃO JORGE" a Ruas 1 do Jardim São José e Rua 24 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua Avelino Ferreira.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de março de 1982

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.º. 319/82 em nome de Prefeito Municipal, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI

Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito



Sepultado o corpo do Sr. Miguel João Jorge

Foi sepultado sábado, no Cemitério da Saudade, em Campinas, o corpo do sr. Miguel João Jorge, pai do jornalista Miguel João Jorge Filho, de "O Estado de S. Paulo", e que, durante mais de 30 anos, trabalhou no Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Era natural de São João Nepomuceno, Minas Gerais, e tinha 65 anos, dos quais 20 passados em Campinas. O extinto iniciou suas atividades naquele banco na cidade de Ponta Nova, MG, transferindo-se como gerente, em 1957, para Campinas, onde

se aposentou. Era filho do sr. João Jorge e de da. Amélia Jorge, falecidos, e casado com da. Maria Isabel Saporetto Jorge. Deixa os filhos sra. Beatriz Amélia Jorge Schivinato, casada com o sr. Aurélio Schivinato; jornalista Miguel Jorge, casado com da. Charlotte Seddig Jorge; sr. João Jorge, casado com a sra. Carmem Sílvia Ribeiro Jorge; da. Terezinha Jorge; e sr. José Eduardo Jorge, casado com da. Vera Oliveira Simões Jorge. Deixou também netos.

(Extraído do jornal "Folha da Tarde", de São Paulo, do dia 04-janeiro-1982)